



MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO
REGIONALIZADA DO FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL (PAAR)
2022**

Novembro de 2022

Sumário

1. Introdução	3
2. Resultados Obtidos em 2021.....	4
3. Recursos Aplicados	6
4. Atuação do FNDF em 2022	7
4.1. Estimativa de recursos disponíveis.....	7
4.2. Temas prioritários.....	7
4.3. Regiões prioritárias.....	8
4.4. Modalidades de seleção de projetos e forma de aplicação de recursos	8
5. Ouvidoria	8
6. Contato do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal no Serviço Florestal Brasileiro:	9

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO REGIONALIZADA – PAAR 2020/2021

1. Introdução

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) foi criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e teve a instituição do Conselho Consultivo e sua respectiva composição estabelecidas pelo Decreto nº 10.062, de 14 de outubro de 2019. É um fundo público de natureza contábil, cuja finalidade é fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis no Brasil e promover a inovação tecnológica no setor florestal.

O FNDF é gerido pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e possui em sua estrutura um Conselho Consultivo que é composto por entes governamentais e da sociedade civil, com a função de opinar sobre a distribuição dos seus recursos e fazer a avaliação de sua aplicação.

O objetivo do Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) é comunicar à sociedade as estratégias de apoio a projetos pelo FNDF para o ano de 2022, apresentando suas prioridades de atuação e orientando quanto às possibilidades de acesso.

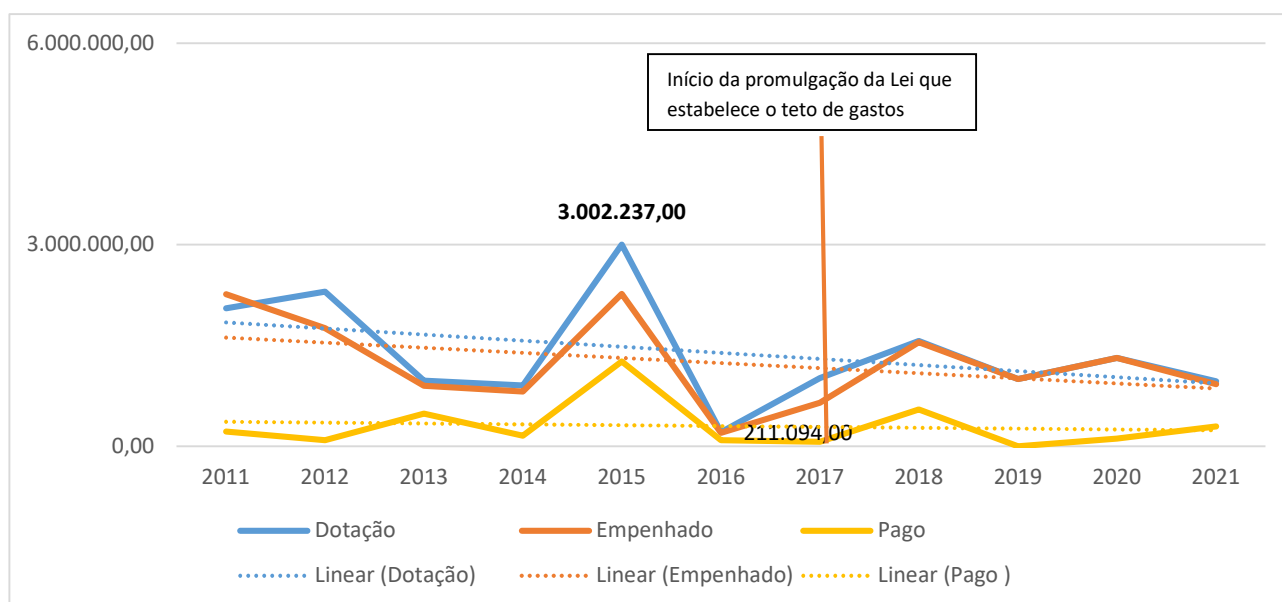
Neste PAAR constam as seguintes informações:

- Carteira de projetos em execução, o volume de recursos já contratado e a estimativa de recursos disponíveis para aplicação;
- Indicação de áreas, temas e regiões prioritários para aplicação dos recursos no período de vigência;
e
- Indicação das modalidades de seleção, formas de aplicação e respectivos volumes dos recursos disponíveis.

Ao longo de sua história iniciada no ano de 2010 quando foram lançados os primeiros editais de chamada pública não foi criada uma unidade gestora específica para FNDF, o que ao longo do tempo dificultou a visualização correta das dotações orçamentárias destinadas ao seu funcionamento, impedindo, portanto, uma avaliação mais efetiva da sua execução. Dentro do planejamento governamental foram quatro PPAs. No PPA 2008-2011 foi inserido inicialmente dentro da Ação “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal Sustentável”. No PPA 2012-2015, foi inserido na Ação “Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário” e assim permanecendo até o PPA-2016-2019. Recentemente, no atual PPA 2020-2023 mudou para a Ação “Cadastro, Recomposição e Produção Florestal”.

Uma análise sobre a evolução dos recursos orçamentários das diversas fontes recursos orçamentários, onde se destacam as fontes 100 e 129, demonstra que considerando o período de onze anos, entre 2011-2021, há uma leve tendência de queda (Gráfico 1), tanto da dotação orçamentária, como dos recursos empenhados e uma tendência de estabilidade dos recursos pagos, o que indica que a vinculação aos recursos da concessões florestais não conseguiram alavancar o fundo como um instrumento do fomento florestal brasileiro, sendo necessário a busca de alternativas que possam torna-lo atrativo entre os fundos públicos que possuem finalidades semelhantes. Esse, portanto, torna-se o grande desafio a ser alcançado pela gestão do SFB para os próximos anos, dando maior funcionalidade, revisando seu regimento interno, ampliando sua área de atuação e buscando novas parcerias para um maior alcance.

O Gráfico 1, também destaca o ano em que começa a valer o Teto de Gastos do Governo Federal, o que limitou ainda mais a dotação orçamentária do FNDF com despesas discricionárias, contudo em termos de tendência, houve a partir de 2017 uma leve alta, enquanto que no período anterior a tendência foi de queda, dada a grande variação entre o maior da dotação em 2015 e menor valor da dotação em 2016. Comparando os dois períodos não houve diferença significativa na variação volume de recursos operados, indicando que o teto de gastos não afetou o aporte, apenas padronizou os recursos no patamar de menor variação. **Gráfico 1** – Evolução das dotações orçamentárias destinados ao FNDF, com respectivo orçamento empenhado e pago entre 2011 e 2021, com a curva de tendência a partir de modelo de regressão linear, com destaque para o ano do início da Lei do Teto de Gastos Públicos.



Fonte: FNDF/CGFOM/SFB adaptado de informações orçamentárias.

2. Resultados Obtidos em 2021

No ano de 2021, além da continuidade das atividades do edital FNMA 01/2015, cujos projetos ainda se encontram atrasados em relação à estimativa inicial de conclusão prevista para o ano de 2022, foram descentralizados por meio do Termo de Execução Descentralizada – TED para a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA o valor de R\$ 750.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para iniciar o processo de assessorar, capacitar e instrumentalizar as prefeituras de Faro, Oriximiná e Terra Santa, no estado do Pará, na aplicação de recursos financeiros advindos das concessões florestais da Flona de Saracá-Taquera, para o desenvolvimento florestal nos municípios.

O montante de recursos financeiros das concessões florestais que estão sem aplicação por essas prefeituras perfaz um total de R\$ 6.986.887,15 (seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), devido principalmente pela baixa capacidade operacional e equipe técnica habilitada para sua execução. Visando superar essa dificuldade o FNDF descentralizou o seu orçamento de 2021 para que a UFOPA promova esse assessoramento às prefeituras.

As ações a serem desenvolvidas pela UFOPA envolvem: i) levantamento da demanda das instituições locais públicas, privadas e da sociedade civil para o desenvolvimento de projetos que fomentem a produção florestal sustentável da região, ii) levantamento do potencial dos produtos florestais e da biodiversidade que possam gerar emprego e renda para a população local; iii) promoção de processos participativos para a capacitação na formulação de projeto florestais sustentáveis que valorizem os conhecimentos tradicionais locais das comunidades; iv) promoção de assistência aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente - CMMA na adoção de procedimentos divulgação de chamadas para apresentação de projetos, recebimento e avaliação das propostas apresentadas; e v) apoio na execução e prestação de contas dos projetos aprovados pelos CMMA.

A execução do TED será monitorada e avaliada pela equipe do FNDF para que possa gerar lições aprendidas a serem replicadas em situações semelhantes com outras prefeituras cujos territórios abrigam concessões florestais e que do mesmo modo recebem recursos financeiros a serem aplicados no desenvolvimento florestal dos municípios e têm dificuldade de executá-los.

A tabela 1 apresenta os projetos ainda em execução do edital 001/2015 do FNMA, cuja finalização está prevista para 2022, sendo que último aporte de recursos pelo FNDF foi realizado em 2020:

Tabela 1 – Projetos ainda em execução do edital001/2015 do FNMA com aporte de recursos do FNDF.

Título	Executor	Linhas Temáticas do FNDF	Localização	Resultados
Projeto Recuperação de APP para Abastecimento D'Água da Região Metropolitana de Salvador	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e	III - Recuperação de áreas degradadas com espécies nativas;	Araçás, Catu, Feira de Santana, Lençóis, Morro	806 ha, 167 propriedades, 252

	Saneamento da Bahia (SIHS/BA)	VII - Educação ambiental VIII - Proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais	do Chapéu, Palmeiras e Santo Amaro - BA	nascentes protegidas
Recuperação florestal das áreas de preservação permanente que contribuem para o abastecimento da Região Metropolitana de Natal	Fundação para Desenvolvimento Sustentável da Terra Potiguar – FUNDEP	III - Recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; VIII - Proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais	Macaíba-RN; alto rio Pitimbu; Assentamento Eldorado dos Carajás e Quilombo dos Palmares II	806 ha, 147 famílias
Recuperação florestal em áreas de preservação permanente que contribuem para o abastecimento da região metropolitana de Porto Alegre - Projeto Verde-Azul	Instituto Etnia Planetária – IEP	III - Recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; VIII - Proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais	Gravataí, Viamão, Glorinha, Santo Antônio da Patrulha e Caraá – RS; banhados Grande, Chico Lomã e dos Pachecos do rio Gravataí	710,10 ha e 452 beneficiários
Projeto Pró Água: Restauração florestal de Áreas de Preservação Permanente (APP) no entorno de nascentes e em faixas ciliares de rios e córregos, na Sub-Bacia do Rio do Peixe	Prefeitura de São José dos Campos – SP	III - Recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; VIII - Proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais	Município de São José dos Campos – SP	210 ha de APPs e 52 propriedades.
Projeto Água Corrente	Fundação Biodiversitas	III - Recuperação de áreas degradadas com espécies nativas; VIII - Proteção ao meio ambiente e aos recursos naturais	Brumadinho – MG; rios Manso e Itatiaiuçu.	410 ha e 150 imóveis de 4 módulos fiscais

3. Recursos Aplicados

Constituem recursos do FNDF: (i) arrecadações obtidas dos preços das concessões florestais; (ii) a reversão dos saldos anuais não aplicados; (iii) doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas; (iv) e outras fontes de recursos que lhe forem especificamente destinadas, inclusive orçamentos compartilhados com outros entes da Federação.

O FNDF repassou recursos financeiros por meio do TED, com recursos advindos do Orçamento da União do Serviço Florestal Brasileiro (Ação 20WA, Fonte 100 – Recursos Ordinários) e dos pagamentos dos preços das

concessões florestais (Ação 20WA, Fonte 129 – Recursos de Concessões de Florestas Públicas). Em 2021 foi realizada a descentralização de R\$ 750.000,00 para a UFOPA.

Tabela 1. Recursos disponíveis ao FNDF para o ano de 2021 por fontes orçamentárias.

FONTE	ANO 2021
SFB – 100	R\$ 139.891,94
SFB – 129	R\$ 689.669,55
TOTAL	R\$ 829.561,49

4. Atuação do FNDF em 2022

4.1. Estimativa de recursos disponíveis

A proposta orçamentária de 2022 no Programa Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais (1041) dentro da Ação Pesquisa e Informações (20WB) oriundos da Fonte 129 está previsto o montante de R\$ 1.249.503,00. Adicionalmente aos recursos orçamentários a Coordenação do FNDF estará buscando parcerias com iniciativas públicas e privadas de fomento cujos objetivos estejam em sinergia com as linhas temáticas do FNDF. Entre as perspectivas possíveis estão os recursos de compensação ambiental do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT do Ministério da Infraestrutura e o Fundo pela Amazônia da JBS.

4.2. Temas prioritários

Focando na agenda de desenvolvimento florestal voltada ao aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais, serão promovidos os temas cuja ação advenha diretamente das políticas formuladas e implementadas pelo SFB, além da temática das concessões florestais, notadamente na solução de um problema de política pública relacionado à utilização dos recursos oriundos do processo de concessão florestal por parte dos municípios afetados por ela, pretende-se apoiar iniciativas que promovam a agregação de valor dos produtos florestais que inclua a capacitação dos atores locais que consomem a matéria-prima florestal e a transformem em produtos acabados voltados para o mercado consumidor local, regional, nacional e exportação.

Um tema com grande potencial para o FNDF diz respeito a estruturação da cadeia produtiva para recuperação florestal com espécies nativas é o elo que inclui a produção de sementes, que se inicia com a identificação de matrizes nas Áreas de Coleta de Sementes -ACS; coleta, armazenamento, certificação pelo RENASEN, distribuição para os produtores de mudas. Esse apoio passa obrigatoriamente pelo fortalecimento das Redes já consolidadas de instituições que atuam nesse elo, assim como estimular a estruturação de novas redes em áreas com baixa atuação.

Outro tema relevante, a partir da nova agenda de florestas plantadas assumida pelo SFB na reestruturação do MAPA ocorrida em 2021 (Decreto nº ???), será o fomento a iniciativas para produção de bioenergia por meio da utilização dos resíduos florestais do manejo florestal, da produção florestal industrial e do plantio de florestas de rápido crescimento para essa finalidade.

Continuam como prioritárias as iniciativas de recomposição e recuperação florestal dos passivos ambientais para todas os biomas florestais brasileiros, contudo priorizando-se as parceiras públicas e privadas para a sua implementação, inclusive com a mediação entre os bancos públicos (BNDES, BASA e BB) responsáveis pelas linhas de financiamento para recuperação de áreas degradadas dos programas ABC, PRONAF, FNO que historicamente tem tido pouco acesso pelo produtores rurais para recuperação de seus passivos ambientais associados aos Programa de Recuperação Ambiental – PRAs das propriedades de acordo como artigo 59 da Lei 12.651 de 2012.

4.3. Regiões prioritárias

De acordo com os temas prioritários elencados as regiões prioritárias para aplicação serão aquelas onde se desenvolvem as concessões florestais onde as prefeituras municipais receberam recursos para aplicar no desenvolvimento florestal local. Regiões onde a produção de resíduos florestais possa ser aproveitada para a geração de bioenergia, por intermédio do manejo florestal sustentável, produção florestal industrial ou de plantios florestais direcionados para essa finalidade em locais que a distância do suprimento para planta de beneficiamento seja economicamente viável. Priorização de áreas ainda não atendidas pelo FNDF para recomposição da vegetação nativa oriunda dos passivos ambientais das pequenas propriedades, notadamente dos biomas Cerrado e Mata Atlântica.

4.4. Modalidades de seleção de projetos e forma de aplicação de recursos

O FNDF, para os anos de 2022, utilizará duas formas de seleção e aplicação de recursos, a primeira por intermédio de Termo de Execução Descentralizado celebrado com a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, como já descrito anteriormente. A segunda, por intermédio da divulgação de edital próprio com chamada para apresentação de projetos demonstrativos que contribuam com a agregação de valor para a produção florestal de produtos madeireiros e não-madeireiros e usos dos resíduos florestais para a geração de bioenergia.

5. Ouvidoria

Para críticas, informações e sugestões quanto ao Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR), do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) ou ao próprio Serviço Florestal Brasileiro (SFB) utilize o sistema de Ouvidoria do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que utiliza a Plataforma Fala.BR. Para registro de manifestação ou pedido de acesso à informação, acesse:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2F>

Para eventuais dúvidas de como registrar na Plataforma Fala.BR, poderá direcionar para: ouvidoria@agricultura.gov.br ou pelo telefone: (61) 3218-2089.

Atendimento em Brasília: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar - Sala 245, Brasília/DF - CEP: 70.043-900.

6. Contato do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal no Serviço Florestal Brasileiro:

- Correio eletrônico: fndf@florestal.gov.br
- Atendimento em Brasília: Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar - Sala 219, Brasília/DF - CEP: 70.043-900.
- Telefone: (61) 3276-4907